



DELIBERAÇÃO 1318/2018

09 de novembro de 2018

Ementa: dispõe sobre o término da licença do Secretário-Geral Otto Luiz Quintino Junior.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 1289/2018 que tratou do pedido de afastamento do cargo de Diretor Secretário-Geral e de Conselheiro Efetivo do CRF/SC do Farm. Otto Luiz Quintino Junior, na data de 04 de junho de 2018, para concorrer às eleições de 2018 como deputado estadual;

Considerando o término do pleito eleitoral de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Dar termo à licença concedida ao Farm. Otto Luiz Quintino Junior do cargo de Diretor Secretário-Geral e de Conselheiro Efetivo do CRF/SC.

Artigo 2º - Esta Deliberação passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 1289/2018

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.


Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente -